

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

### Extrato do Despacho n.º 100/2026

**Sumário:** Autorizando a permanência de Maria de Fátima Teixeira Barbosa, na função pública, para além dos 65 anos de idade, por a mesma ter manifestado interesse e ter sido apresentada proposta fundamentada do Ministro das Finanças.

É autorizada a permanência da Sra. Maria de Fátima Teixeira Barbosa, na função pública, para além dos 65 anos de idade, por a mesma ter manifestado interesse e ter sido apresentada proposta fundamentada do Ministro das Finanças, por estarem preenchido os requisitos indicados no artigo 48.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março. O presente despacho produz efeitos a partir do dia a seguir em que a funcionária atingiu os 65 anos de idade.

A Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 19 de janeiro de 2026. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.